

Caríssimo(a) Associado(a),

É com muita satisfação que apresento o livro do grupo de trabalho **Direito e Administração Pública** do XXI Congresso do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), que ocorreu na Universidade Federal Fluminense (UFF/RJ), entre 31 de outubro e 03 de novembro de 2012.

Novamente inovamos ao transformar os antigos anais de nossos Encontros e Congressos em livros específicos para cada grupo de trabalho (GT). Tal iniciativa deveu-se à proposta desta diretoria visando o fortalecimento dos GTs, ratificada pelos associados e coordenadores dos programas em diversos espaços, principalmente no Fórum dos Coordenadores e na Assembleia Geral do XXI Encontro Brasileiro, realizados no primeiro de semestre de 2012, em Uberlândia.

O fortalecimento dos GTs integra um plano mais ambicioso de nossa comunidade científica no sentido do aprimoramento dos critérios de avaliação e internacionalização de eventos, de maior aproximação entre a academia e o cotidiano forense e, sobretudo, do crescimento ordenado e qualificado da pós-graduação estrito senso em Direito, no Brasil.

Em Niterói ultrapassamos a importante marca de 1.700 artigos submetidos a nosso sistema *Publica Direito*, com a participação direta de mais de 70 programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC. Mais uma vez centenas de trabalhos foram aceitos, sendo outros tantos infelizmente preteridos devido à crescente concorrência para os GTs, que em alguns casos foram divididos pela grande procura e qualidade dos trabalhos.

Aproveito para agradecer aos cerca de 200 professores-doutores que participaram de mais de 3.500 avaliações por intermédio do *double blind peer review* do sistema *Publica Direito*. Sem seu comprometimento e seriedade nosso Congresso seria inviável. Também gostaria de registrar que as diversas sugestões encaminhadas em 2012 foram analisadas e já resultaram em importantes aprimoramentos do nosso sistema de avaliação, a ser inclusos nos eventos de 2013.

No Congresso de Niterói restou evidente o expressivo resultado da área do Direito nos últimos anos. Tenho certeza de que chegaremos à avaliação trienal deste ano de forma muito mais sólida e próxima das chamadas “áreas duras”, pois nossas publicações qualificaram-se e resultam mais impactantes, a produção migra para a indexação e a inserção internacional já é uma realidade.

Festejamos no último Congresso o lançamento da tão esperada terceira edição da *Revista de Direito Brasileira (Brazilian Journal of Law)* – a RDB –, publicação semestral oficial do CONPEDI, que agora receberá a primeira avaliação da comissão *Qualis* do Comitê de Área. Queremos partilhar tal conquista – independente deste primeiro resultado – com cada associado, com nossos parceiros neste projeto e, em especial, com os pesquisadores, professores e alunos, brasileiros e estrangeiros, que acreditaram e contribuíram para a nova revista mesmo antes da primeira avaliação, sem conhecer, portanto, sua classificação e pontuação.

No Congresso ainda lançamos o primeiro volume de *Educação Jurídica*, pela Editora Saraiva. A obra resultou de uma parceria entre o CONPEDI e a Comissão de Educação Jurídica da OAB Federal – antiga Comissão de Ensino Jurídico –, a Associação Brasileira de Ensino do Direito (ABEDI) e a Federação dos Pós-graduandos em Direito (FEPODI), contando ainda com o apoio da CAPES/MEC e CNPq/MCT.

Quero registrar que a organização deste livro foi uma das realizações mais prazerosas de minha gestão. O relevante conceito de educação jurídica – como temos debatido, pelo menos, nos três últimos eventos do CONPEDI – é fundamental para melhorar a graduação e aprimorar ainda mais a pós-graduação em Direito no país. Agradeço a todos, autores e instituições, que contribuíram para a conclusão deste primeiro volume, que certamente terá continuidade.

Durante o Congresso recebemos importantes professores e pesquisadores de universidades estrangeiras, alguns que já participaram dos nossos eventos e programas, e outros que compareceram pela primeira vez: dr. Baldomero Olivier Leon, da Universidade de Granada; dr. Carlos Garriga, da Universidade do País Basco; dr. John Vervaele, da Universidade de Utrecht; dr. Leon Villalba, da Universidade de Castilla La Mancha; dr. Ricardo Sanin, da Universidade de Caldas; dr. Fernando Galindo,

da Universidade de Zaragoza, e dr. Gaetano Peccora, da Universidade Livre Internacional de Estudos Sociais. Agradecemos a todos pela significativa contribuição e desejamos que seu comparecimento frutifique em novos eventos e convênios internacionais, e, sobretudo, em parcerias de publicações com os programas brasileiros. Neste particular ressaltamos que pretendemos intensificar a parceria entre o CONPEDI e os programas associados, para que os palestrantes participem não somente dos nossos eventos mas de todos os programas em Direito.

É oportuno lembrar que durante o Congresso foi debatida uma série de temas relevantes: 1) constitucionalismo, jurisdição constitucional e o protagonismo do STF, 2) o novo constitucionalismo latino-americano, 3) o programa *Ciência sem Fronteiras*, do CNPq, 4) o novo currículo Lattes, com uma oficina prática, 5) educação jurídica, 6) os desafios atuais da justiça penal e o novo Código Penal, 7) mestrado profissional no Direito, 8) o plano nacional de pós-graduação, 9) a justiça de transição no Brasil, 10) o Direito Civil constitucional e a autonomia privada, 11) os Direitos Humanos e a inclusão, e 12) o *Qualis* periódico e a classificação de livros, entre outros. Isso tudo, logicamente, dentro do tema central do Congresso – *O novo constitucionalismo latino-americano: desafios da sustentabilidade*.

Tivemos ainda nossa já tradicional exposição de pôsteres pelos graduandos em iniciação científica, o que entendemos fundamental não apenas para melhor preparar os futuros mestrados, mas como forma de diálogo e contribuição da pós-graduação para a graduação. Outras iniciativas com este objetivo estão sendo planejadas e algumas já estarão na programação dos eventos de 2013.

Em Niterói também assinou-se oficialmente um termo de cooperação técnica com a Comissão Nacional da Verdade, em grande medida decorrente da Rede de Observatórios de Memória, Verdade e Justiça. Nos termos acordados, os programas do Direito poderão contribuir de forma mais direta nas ações da comissão, e abriremos em breve um cadastro dos programas que possuem grupos de pesquisa sobre o tema da justiça de transição.

Com relação ao IPEA, cumpre anunciar que participaremos em 2013, em Brasília, da III Conferência do Desenvolvimento (CODE), em que o CONPEDI promoverá

uma mesa-redonda sobre o estado da arte do Direito e Desenvolvimento, além da apresentação de artigos de pesquisadores do Direito, criteriosamente selecionados entre os que serão publicados numa coletânea resultante desta parceria.

Por fim registramos que, nos próximos eventos, tanto em Curitiba como em São Paulo, será utilizado o novo formato de publicação em livro, pelo que esperamos, com responsabilidade, o reconhecimento de mais este significativo esforço da nossa comunidade.

Niterói, novembro de 2012.

Vladmir Oliveira da Silveira
Presidente do CONPEDI

Apresentação

O XXI Congresso Nacional do CONPEDI teve como tema o “O novo constitucionalismo latino americano: desafios da sustentabilidade”. Fazendo jus à elevada relevância do tema, o grupo de Trabalho Direito e Administração Pública apresentou sua contribuição ao debate: grandes temas do Direito Administrativo foram abordados com competência pelos autores, novos e velhos problemas, todos marcados pela atualidade e urgência. Estiveram presentes pesquisadores de inúmeras instituições, das mais diversas localidades do Brasil: da UnB, UNIFOR, UFF, UNINOVE, UFU, UNISANTOS, Faculdade Católica Dom Orione, Escola Superior Dom Helder Câmara, CEULJI, ULBRA, UFPR, Universidade FUMEC, PUC-PR, Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo, UFSC, UFMG UFC e UERN.

Os trabalhos podem ser separados conforme eixos temáticos.

Em um primeiro eixo, foram apresentados estudos sobre o papel dos princípios informadores do Direito Administrativo. Rafael da Silva Santiago abordou as como a crescente importância que se dá à Constituição vem modificando o conteúdo do princípio da legalidade administrativa. Em seguida, Liane Maria Santiago Cavalcante e Newton de Menezes Albuquerque, partindo da dimensão moral da democracia, lançaram-se na análise do princípio da moralidade na Administração e sua evidente a relação com a democracia no Brasil. Carlos Eduardo Artiaga Paula e Isabel Arice Koboldt de Almeida defendem um chamado princípio do estado de necessidade, que consideram implícito ao ordenamento e que autorizaria a atuação administrativa diferenciada diante de situação excepcional, urgente e necessária, em respeito à supremacia do interesse público.

Em um segundo eixo, apresentam-se trabalhos que discutem a relação da administração pública com o particular, com temáticas relativas a licitações, concessões, aplicação de sanções, mediação de conflitos e a desapropriação foram os temas discutidos. O trabalho de Luísa Monteiro de Castro discute o problema acesso da aplicabilidade do regime jurídico de direito público às entidades do Terceiro Setor, especificamente a obrigação de licitar, para concluir que a tendência atual é não onerar o parceiro privado com formalidades típicas do regime público. Já o trabalho de Igor Koltun Rebutini e Luís Alexandre Carta Winter defendeu o emprego das parcerias

público privadas como instrumento hábil à realização dos objetivos da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sulamericana (IIRSA), destacando as dificuldades que devem ser enfrentadas na realização desse mister. José Diego Martins de Oliveira e Silva e Juliana Gandra Boschoski abordaram o problema da desapropriação, instituto pelo qual a Administração Pública intervém na propriedade, em face do Estado Democrático de Direito no Brasil. Há também dois bons artigos tratando do momento de desacordo, de conflito, entre a Administração Pública e seus parceiros. O primeiro é de Francisco Augusto Zardo Guedes, que, na linha da consensualidade, cuidou de abordar possibilidades de resoluções consensuais dos conflitos, substituindo procedimentos e sanções administrativas por acordos. O segundo trabalho é o artigo de Luciano Alves Rodrigues dos Santos e Francele Moreira Marisco, que discute a possibilidade e os limites da utilização da arbitragem pelo Poder Público.

Na linha da sustentabilidade, há ainda três trabalhos que se ocuparam da questão ambiental dentro da licitação e dos contratos, alinhados com a atual modificação legislativa que incluiu a promoção do desenvolvimento nacional sustentável entre os princípios que devem ser garantidos na licitação. Em primeiro lugar, tem-se o trabalho de Gisela Maria Bester e Giomára Bester Damian, que se ocupou de verificar as práticas sustentáveis da Administração Pública, ou seja, aquelas que caminham rumo ao desenvolvimento sustentável. Após há o trabalho de Luis André de Araújo Vasconcelos e Samuel Santos Felisbino Mendes, que trabalha a inserção de critérios ligados à sustentabilidade nas contratações públicas, com foco naquelas realizadas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Por fim, Aretusa dos Santos de Siqueira e de Norma Sueli Padilha discutem a responsabilidade da Administração Pública por danos ambientais, notadamente os danos causados por obra pública.

Um outro eixo configurado no Grupo de Trabalho diz respeito a modelos de gestão e de governança local. Nesse eixo, encontra-se o trabalho de Valter Alves Carvalho, que discute as reformas administrativas e ressalta o destacado papel que tem função administrativa na concretização da cidadania. O trabalho de Vanessa Toqueiro Ripari aborda a relação entre a eficiência, o modelo gerencial de Estado, o Poder Judiciário e suas perspectivas. Há ainda a interessante abordagem de Queila Rocha Carmona dos Santos, que demonstrou o impacto da Lei de Responsabilidade

Fiscal na gestão da coisa pública, que tornou mais próximo, entre várias boas práticas de gestão, o equilíbrio das contas públicas. Ainda nesse eixo, há dois trabalhos preocupados com a governança local. O trabalho de Giovani da Silva Corralo e Bruna de Lacerda Cardoso destaca a importância das ouvidorias enquanto instrumentos de efetivação da democracia, especialmente a participativa, que viabilizam o cumprimento dos requisitos de uma boa governança, como a participação, a transparência, a eficiência e a responsabilidade. Já o trabalho de Joana Stelzer e Everton das Neves Gonçalves partiu do pressuposto de que diferentes modelos de gestão geram diferentes resultados e defendeu que modelos descentralizados contribuem para o desenvolvimento local.

Outro eixo percebido diz respeito à preocupação com a publicidade e a transparência. O trabalho de Gustavo Terra Elias defende a divulgação transparente das informações sobre as ações do Estado com a consolidação de regimes democráticos plurais e participativos. Já o trabalho de Itanieli Rotondo Sá defende que o manejo da ação de improbidade administrativa pode estimular o cumprimento dos princípios da publicidade e transparência.

Por fim, há três bons trabalhos que discutem a relação da Administração Pública e seus servidores, problemas tradicionais no Direito Administrativo e que, a exemplo desses trabalhos, continuam a demonstrar sua atualidade. Mariana Bueno Resende abordou o problema atual do desconto remuneração dos servidores públicos em greve, buscando na jurisprudência dos Tribunais Superiores norteamentos para uma adequada solução do problema. O trabalho de Claudomiro Batista de Oliveira Junior e Osmar José Maciel Oliveira discutem as peculiaridades da sanção de perda de cargo público na Polícia Militar, destacando que a aplicação dessa sanção se dá de forma diversificada em relação a Oficiais ou Praças, e as consequências dessa distinção. Ainda em relação à aplicação de sanções, Rodrigo Gama Croches e Mariana Lemos de Campos procuraram sugestões que tornem o processo administrativo disciplinar previsto na Lei n. 8.112/90 mais consensual.

Como visto, os temas trazidos pelos pesquisadores marcam-se por sua relevância e atualidade. A diversidade das temáticas mostra a abrangência da disciplina: à medida que as tarefas do Estado e suas formas de relação com a sociedade se multiplicam e se tornam mais complexas, multiplicam-se e complicam-se

também os problemas decorrentes dessa nova realidade. Não obstante, o Grupo de Trabalho Direito e Administração Pública demonstra que os esforços da comunidade científica para avançar na solução dos novos problemas respondem a contento aos novos desafios, demonstrando o alto nível da pesquisa na disciplina.

Coordenadores do Grupo de Trabalho

Professor Doutor Roberto Correia da Silva Gomes Caldas – PUC/SP

Professora Doutora Helena Elias Pinto – UFF

Professor Doutor Luiz Henrique Cademartori – UFSC